



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 085/2018

JOLIMAR BARBOSA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, eleito na forma da Lei, e usando de atribuições legais, em especial as contidas no Inciso XX do Artigo 31 da Resolução nº 96/93, de 16/11/93 - Regimento Interno Cameral, **Resolve:**

Art. 1º - Fica concedido os 11 (onze) dias de férias regulares restantes à servidora desta Casa, Sr.^a **MARIA MARGARETH BERGAMASCHI**, ocupante do cargo de Contador, do quadro de provimento efetivo LC 35, da Câmara Municipal de Colatina, referente ao período aquisitivo 2016/2017, no período de 22 de outubro de 2018 a 01 de novembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Colatina-ES., 15 de outubro de 2018

JOLIMAR BARBOSA DA SILVA
Presidente